
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI Nº395 DE 06 MAIO DE 2022.

LEI Nº395 DE 06 MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de denominação da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para Escola Municipal Terezinha Gomes.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA, o Prefeito Municipal de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, **Faz Saber** que a Câmara Municipal **Aprovou** ele **Sancionou** seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro situada no Córrego de São Mateus, Zona Rural deste município de Boa Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se Escola Municipal Terezinha Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 06 de maio de 2022

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Mara Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:6B0F260F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2022. Edição 2778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>